

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria ao servidor e a necessidade de formalização do consequente rompimento do vínculo funcional com o serviço público municipal, nos termos da legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor **FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº ***.887.703. **, do cargo efetivo de Vigia, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 31 de julho de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:95E84B61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EDITAL Nº 02/2026 - CMDCA DE IGUATU/CE

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), na Lei Municipal nº 90 de 14 de agosto de 1990, e na Lei Municipal nº 115/90 de 31 de dezembro de 1990, observando a Portaria Municipal nº 130 de 27 de fevereiro de 2026, que nomeou os atuais membros do CMDCA, torna público o presente Edital, para seleção de projetos voltadas à área da infância e adolescência para organizações governamentais e organizações da sociedade civil (OSC), registradas no CMDCA, a serem financiadas pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA, por meio de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital regula o processo de seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA do Município de Iguatu/CE, Projetos de cunho social, inovadores ou complementares as políticas públicas básicas, a serem desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais, devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Iguatu, para a promoção, garantia, defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes do município de Iguatu

1.2. Para este chamamento público estão previstos recursos no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu/CE – FMDCA, devidamente aprovados pela Plenária do CMDCA.

1.3. Cada Organização da Sociedade Civil ou Entidade Governamental interessada poderá apresentar até 02 (duas) propostas, em categorias distintas, realçando que os valores serão detalhados a partir de categorias.

1.4. A celebração da parceria para a execução da proposta que vier a ser selecionada fica condicionada ao cumprimento de todas as exigências elencadas neste Edital e aprovação do plano de trabalho pela comissão julgadora do CMDCA.

1.5. O presente Edital bem como seus anexos serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu (www.iguatu.ce.gov.br), e na rede social da Casa dos Conselhos, (@casadosconselhosiguatu.ce), afixado na sede da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, na sede da Casa dos Conselhos.

1.6. Os projetos deverão ser executados no município de Iguatu, e aplicados à população deste Município.

1.7. Caberá a O.S.C e/ou O.G ao final da parceria a apresentação de Relatório Final por escrito das atividades realizadas no período de execução do Projeto, conforme ANEXO V desse Edital e através de apresentação midiática em reunião plenária a ser agendada pelo CMDCA ao final das parcerias.

1.8. Qualquer alteração do plano de trabalho ou de aplicação dos recursos deverá ser submetido à aprovação do CMDCA, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, por meio do endereço eletrônico do CMDCA (cmdca.iguatu2017@gmail.com) com assunto “alteração de plano de trabalho de parcerias” e aguardará o parecer da Comissão.

2. DO OBJETO

2.1. Este edital tem como objeto a seleção de propostas de organizações da sociedade civil e entidades governamentais, devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Iguatu/CE, objetivando a celebração de termo de fomento com a Administração Pública.

2.2. O aporte de recursos do FIA neste edital, será de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com a seleção de 04 (quatro) projetos sociais financiados com o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada proposta.

I – Será aprovado apenas um projeto por Organização da Sociedade Civil e/ou entidade governamental.

II – O valor será repassado em parcela única, firmando Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal.

III – Serão aprovados 04 (quatro) projetos sociais, ficando reservadas 03 (três) vagas para Organizações da Sociedade Civil e 01 (uma) vaga para Entidade Governamental, todas devidamente inscritas no CMDCA de Iguatu/CE.

IV - Caso a vaga destinada à Entidade Governamental não seja preenchida, esta será remanejada para as Organizações da Sociedade Civil, observada a ordem de classificação das propostas.

2.3. O presente Edital tem como finalidade a execução de propostas sociais, pelo período de 06 (seis) meses de execuções, que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescente dentro da faixa etária de 03 (três) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, residentes e domiciliados em Iguatu.

2.4. As propostas devem estar em conformidade com os eixos, diretrizes, ações prioritárias e objetivos, em conformidade com esse Edital.